

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.232/2021**

**Renova o credenciamento do CEMEI Nova  
Vida, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.608/2021 (Processo CEE-ES nº. 132/2020/SEP nº. 88815650/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil  
Nova Vida, situado na Rua Carlos Chagas, s/nº. 02, Bairro Centro, município de Mucurici, ES,  
mantido pela Prefeitura Municipal de Mucurici, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de  
janeiro de 2020.

Vitória, ES, 04 de fevereiro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**